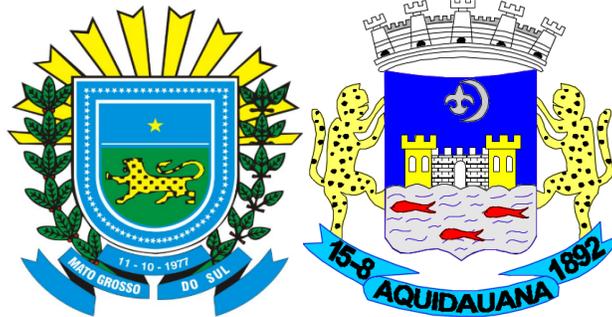


ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (A)



PLANO DE AÇÃO

(Resolução SES/MS Nº 048 de 03/10/2019, Diário Oficial Nº 10.009 18.10.2019)

(Deliberação CMS/CIST Resolução Nº 012 de 10.12.2019)

SAÚDE DO TRABALHADOR

Incentivo Estadual para Implantação e Operacionalização para as Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador



SUS
Sistema
Único
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SAÚDE DO TRABALHADOR



I - Informações Gerais

Prefeitura Municipal de Aquidauana MS
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Núcleo de Vigilância em Saúde
Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador (a)
Fone (67) 3241 1357 - Email: stgesau@gmail.com

Prefeito Municipal, de Aquidauana

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - SESAU

Claudia Franco Fernandes Souza

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Caio Leonedas de Barros

Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador - CIST

Caio Leonedas de Barros

Coordenador Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador –CVIST

Guilherme Pinheiro da Silva

II - Composição da Equipe Vigilância em saúde do Trabalhador:

	Nome	Formação	Função
1	Angelita dos Santos Garcia	Psicóloga	Psicologia do Trabalho. Assistente Administrativo
2	Antônio Damasceno Silva	Fiscal Sanitário	Fiscalização sanitária
3	Daniel Bispo Confessor	Técnico em Segurança do Trabalho	Investigação de acidentes
4	Guilherme Pinheiro da Silva	Coordenador Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho. Assistente Administrativo
5	Jose Alfredo Santana	Motorista	Motorista e apoio logístico.
6	Maria Aparecida Raimundo Ferreira	Fisioterapeuta	Ergonomia do Trabalho.
7	Ranaia Ferreira Gouveia	Médica do Trabalho	Medicina Ocupacional Saúde do Trabalhador.
8	Sandra Regina Pereira Szcuk	Enfermeira	Enfermagem do Trabalho Assistente administrativo



SUMÁRIO	Página
I - INTRODUÇÃO:	03
II – OBJETIVO GERAL:	04
III – OBJETIVO ESPECÍFICO:	04
IV - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	04
V - AÇÕES DE LEVANTAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS	05
VI - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS	05
VII - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DO TRABALHADOR	05
VIII - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	06
IX - AÇÕES INTERSETORIAIS	06
X - FONTE DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES:	06
XI - PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE - 2021	07
XII - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO (LISTA À PARTE)	08
XIII - INSERÇÃO DE POLÍTICA DE INCENTIVO FINANCEIRO	08
XIV - SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	09
XV - REFERÊNCIAS	10
ANEXO 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO:	11
ANEXO 02: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO	12
ANEXOS 03: MEMÓRIA DE CÁLCULO	13
ANEXO 4: DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIAS – PLANO DE AÇÃO 2021	14
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	15

I - INTRODUÇÃO:

O município de Aquidauana situado na serra de Maracaju, a 139 km da capital de Mato Grosso do Sul, compreende a área norte do Estado, desde o morrinho do Pimentel, na divisa com Corumbá e Rio Verde até Anastácio, ao sul.

Conforme senso de estimativa demográfico de 2013, o Município de Aquidauana possui cerca de 46.830 habitantes é polo da microrregião que abrange os municípios de Nioaque (14.379), Anastácio (24.534), Miranda (26.670), Bodoquena (7.979) e Dois Irmãos do Buriti (10.793), atingindo uma população de aproximadamente 131.183 habitantes (CENSO IBGE,2013).

A construção do Sistema Único de Saúde pressupõe um esforço permanente na afirmação de seus princípios e na ampliação das redes solidárias institucionais com a sociedade organizada.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador compõe um conjunto de práticas sanitárias,



articuladas supra setorialmente, cuja especificidade está centrada na relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho e nesta com as condições de vida e saúde da população.

Para o desenvolvimento das competências atribuídas e esperadas para estados e municípios o Ministério da Saúde propõe a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST – (Portaria Nº 1.823 de 23/08/2012 institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) que tem como propósito potencializar as ações de Saúde do Trabalhador no SUS, com a criação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) nos estados entre outras estratégias para a implantação de ações na área na perspectiva da descentralização e integração das ações.

II – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver ações efetivas em Saúde do Trabalhador em Aquidauana e microrregião, voltadas a promoção e prevenção de acidentes e agravos relacionados ao trabalho, Resolução SES/MS Nº 048 de 03/10/2019.

III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Manter o banco de dados de agravos à saúde do trabalhador-SINAN-atualizados, retroalimentando as fontes notificadoras.
2. Promover ações em saúde do trabalhador articuladas localmente com outros setores e instituições que possuem interfaces com a área.
3. Fortalecer o controle social da microrregião.
4. Investigar todos os acidentes graves e fatais na microrregião de abrangência.
5. Avaliar ambientes de trabalho sob denúncia e em conjunto com a Vigilância Sanitária.
6. Prestar contas quadrimestralmente ao Controle social e CEREST Estadual mantendo atualizado o saldo e acompanhando a utilização dos recursos financeiros e materiais.
7. Fomentar a criação de políticas de processos de trabalho, na ausência das mesmas, dos segmentos que necessitarem.

IV - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- Desenvolver material de educação em saúde do trabalhador conforme demanda do programa e das capacitações propostas.
- Desenvolver campanhas publicitárias com enfoque em prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, considerando a COVID-19.
- Estabelecer parceria com meios de comunicação (rádio, jornais, internet, etc.) para levar conhecimento à população sobre os cuidados com a saúde do trabalhador.
- Buscar parcerias com entidades federativa e estaduais (MPT-MS, FUNDACENTRO, INSS, CEREST-MS, SRTE-MS, UFMS, entre outras), para realização das atividades



educativas e cursos de capacitação de acordo com a demanda levantada pelos trabalhadores e empresas públicas e privadas.

V - AÇÕES DE LEVANTAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS

- Digitação, análise, alimentação e retroalimentação dos dados referentes às Fichas de Notificação de Acidentes de Trabalho ou Doenças Relacionadas ao Trabalho (SINAN) enviadas pela Rede Sentinela e Núcleo de Vigilância em Saúde.
- Divulgar o perfil epidemiológico de Saúde do Trabalhador de Aquidauana nos meios de comunicação. (Boletim quadrimestral)

VI - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS

- Propor, estruturar e realizar capacitação para os profissionais da rede de atenção primária para compreenderem e intervirem nos agravos decorrentes da relação saúde-trabalho.
- Organizar e realizar a capacitação dos profissionais que atuam nos diversos setores de Vigilância afim de ampliar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.
- Elaborar e executar capacitação para os profissionais dos serviços de Pronto Socorro para sensibilização quanto ao atendimento dos acidentes de trabalho, com enfoque na importância da notificação.
- Realizar curso sobre acidente com material biológico para as unidades de referência de Aquidauana.
- Realizar cursos de todos os agravos relacionados ao trabalho para redes sentinelas e microrregião de Aquidauana.
- Intensificar as ações de prevenção e controle de exposição dos trabalhadores de Saúde e segurança pública, na exposição à corona vírus / COVID-19, bem como mitigar os danos psicossociais causados pela sequela pandêmica.

VII- ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR

- Estruturar o acolhimento dos trabalhadores na rede de serviços do SUS.
- Apontar profissionais da média e alta complexidade como referência ao atendimento dos principais agravos à saúde do trabalhador, afim de formalizar o fluxo de referência e contra referência:
- Notificação compulsória –registro SINAN:
 1. LER/DORT;
 2. Pneumoconiose.
 3. Dermatose ocupacional;
 4. Perda auditiva induzida pelo ruído – PAIR;
 5. Intoxicação exógena (relacionado ao trabalho);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SAÚDE DO TRABALHADOR**



6. Acidente com exposição material biológico /COVID 19 Ocupacional);
7. Acidente de trabalho grave, (fatal, Mutilação, Crianças e adolescente);
8. Transtornos mentais relacionados ao trabalho;
9. Câncer relacionado ao trabalho;
10. Acidente de trabalho com animais peçonhentos (relacionado ao trabalho)

VIII - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

- Buscar parcerias com outras entidades educativas (SENAI/SENAC/SENAR, etc.) e proporcionar cursos para entidades de classe, instituições afins, população em geral na área de Saúde do Trabalhador.
- Apoiar a participação de outras entidades na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) - CISTT.
- Realizar visitas e oficinas de trabalho para lideranças comunitárias /Conselho Gestor local sobre Saúde do Trabalhador e Controle Social em Saúde do Trabalhador para incorporação dos trabalhadores e seus representantes em todas as etapas de vigilância à saúde do trabalhador.
- Fomentar a implantação de serviço específico de saúde do trabalhador com equipe multiprofissional em toda microrregião de abrangência.

IX - AÇÕES INTERSETORIAIS

- Desenvolver ações intersetoriais em saúde do trabalhador com as Secretarias de Educação, de Obras, Assistência Social e Administração, convidando as mesmas para participarem de reuniões da CIST para realizações de ações em conjunto como eventos e atividades afins.
- Realizar ações em conjunto com instituições afins (Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e entidades sindicais).

X - FONTE DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES:

Os Recursos utilizados neste Plano serão financiados pelo fundo financeiro repassado através do Incentivo Estadual para Implantação e execução das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nos termos da Resolução SES/MS Nº 048 de 03/10/2019

Esse recurso será repassado quadrimestralmente ao fundo municipal de saúde totalizando valor de R\$ 63.000,00 (fonte 100) divididos em 03 parcelas e deverá ser aplicado na conta específica PMA-SAÚDE DO TRABALHADOR (Banco do Brasil Ag 123-6 cc: 7461-6).

A Prestação de contas deste recurso deverá ser realizada nos termos do anexo II e anexo III da Resolução de Pactuação SES/MS Nº 048/2019 Publicado Diário Oficial Nº 10.009 de 18 de outubro de 2019 nas páginas 11 a 17.



XI – PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE – 2021:

Meta 1: mapear o parque produtivo do município, quantificando as atividades econômicas e seu trabalhador independente do vínculo empregatício que deverá ser entregue a cada dois anos junto com o relatório de monitoramento do 1º quadrimestre;

Ação: Levantar o Parque Produtivo, planilhar e relatar os dados coletados, planejar as ações de prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores.

Meta 2: implantar, implementar e monitorar as notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador de acordo com as legislações em saúde vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção;

Ação: Realizar visitas em conjunto com atenção primária para planilhar dados.

Meta 3: investigar todos os Acidentes de Trabalho Grave e Fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, Sistema de Informação de Mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST/CEREST;

Ação: Monitorar diariamente os veículos de imprensa, periodicamente os atestados de óbitos no setor de epidemiologia e fortalecer parceria com Instituto Médico Legal - IML e Corpo de Bombeiros.

Meta 4: implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho com encaminhamento de relatório de fiscalização para a CVIST/CEREST;

Ação: Realizar parceria com o setor de Vigilância Sanitária do município e microrregião de Aquidauana, para realização de fiscalização nos ambientes de trabalho para melhorar a qualidade da vida funcional dos trabalhadores.

Meta 5: organizar capacitações para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como suporte técnico à microrregião na execução destas atividades;

Ação: Realizar capacitação para os trabalhadores da saúde de Aquidauana e microrregião, ressaltando sobre a importância do preenchimento da ficha de notificação de agravos relacionados ao trabalho para fins de dados epidemiológicos, uma vez que estes dados fornecidos são essenciais para investigação e posteriores ações necessárias de promoção e prevenção realizadas pela equipe de Saúde do Trabalhador.

Meta 6: fomentar junto aos Conselhos Municipais de Saúde a criação e/ou o fortalecimento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (a) Municipais (CISTT).

Ação: Realizar visitas técnicas aos municípios da microrregião para falar da importância da implantação da CIST dentro dos municípios, para levantamento de dados sobre agravos relacionados ao trabalho e ações educativas.



XII - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO (LISTA À PARTE):

Reestruturação de espaço físico - melhor acomodação da equipe com locação ou aquisição de espaço físico, reforma, adaptações, que atenda às necessidades da equipe;

Manutenção Veículo - consumo de combustível, quitação de documentos de porte obrigatório DETRAN MS, manutenção dos veículos da Saúde do Trabalhador.

Manutenção da linha telefônica – pagamento mensal do custo operacional da linha telefônica (67) 3241-1357.

Aquisição de uniforme e EPI – uniforme para identificação da equipe em ações e EPI's para visitas na área rural e investigação de acidentes e exposição em eventos.

Aquisição de material de escritório, gêneros alimentícios, material gráfico e material permanente – Apoio e desenvolvimento administrativo e operacional.

Honorários, gratificação de prestação de serviços e diárias de viagem fora do município – com a finalidade de participar de atividades (Reuniões, planejamentos, oficinas, cursos e atendimento de convocações), ressarcimento de despesas com viagens e pagamento de honorários e gratificações dos profissionais do serviço.

XIII - INSERÇÃO DE POLÍTICA DE INCENTIVO FINANCEIRO

Estabelecimento de política e diretrizes de incentivo financeiro para os membros da equipe, considerando:

1. O Incentivo de produtividade, propõe que seja pago aos membros da equipe de Saúde do Trabalhador, em razão do deslocamento de difícil acesso em área rural, bem como os trabalhos de jornadas extrapórias e a falta do fornecimento de alimentação, em áreas rurais, na execução dos planos de ação para atender as demandas diversas, na área do pantanal, assentamentos e colônias, distantes da sede do município;
2. Atender à necessidade de realização de atendimento das demandas de especialidades Setor de Saúde do Trabalhador;
3. Valorização dos profissionais e fomento à participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde;
4. O recurso para pagamento destas despesas, será vinculado ao recurso financeiro da Saúde do Trabalhador.
 - a) Proposta 1: O valor do Incentivo proposto deverá ser de R\$ 400,00 a 600,00 ou 20% (vinte por cento) correspondente ao salário base do servidor/contratado, disponibilizado mensalmente;
 - b) Proposta 2: O valor do incentivo será indexado ao valor de diária especial conforme decreto nº 116/GAB/2018, anexo 1, item C, sendo esse valor mensalmente pago proporcionalmente as horas extras efetivamente trabalhadas.



XIV - SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de um veículo utilitário modelo picape (caminhonete), completa, cabine dupla, carroceria, combustível diesel tração 4x4, estado novo, ou locação (anual) nos mesmos termos e critérios, sendo para:

1. Atender a demanda do Setor de Saúde do Trabalhador, no deslocamento da equipe em atividades nas áreas rurais, urbanas e viagens intermunicipal;
2. Necessidade de substituir o atual veículo em uso, adquirido em 2015, com quilometragem de aproximadamente 200 mil km e cinco anos de uso contínuo e intenso, que apesar das manutenções em dia já apresenta avarias de desgaste natural de uso, com necessidade de assistência mecânica com maior intensidade;
3. Com a finalidade de atender a necessidade de um veículo utilitário, pela Vigilância Sanitária no transporte de água e demanda de inspeção sanitária, que com aquisição de novo veículo, propõe-se que a caminhonete até então utilizada, atenda a demanda interna e emergencial da VISA, considerando que várias ações no planejamento (plano de ação) e vigilância em saúde, são realizadas de forma conjunta e em parceria com este Setor de ST e VISA, inclusive com a disponibilização de um fiscal sanitário para compor a equipe de ST nas inspeções e fiscalizações dos ambientes de trabalho e investigação de acidentes de trabalho grave/fatal;
4. Diante da necessidade de utilização do recurso do incentivo previsto na Resolução SES/MS Nº 048 de 03/10/2019 publicado no Diário Oficial Nº 10.009 de 18/10/2019, regula que o recurso financeiro seja aplicado exclusivamente na execução das metas propostas e estruturação do serviço, do qual possui a prerrogativa de atender aos municípios da microrregião de Aquidauana;
5. Considerando a necessidade de deslocamento da equipe, membros da CIST, para participar das reuniões, viagem estadual, realização de palestras, treinamentos, organização da assistência ao Trabalhador, suporte para investigação de acidentes e fortalecimento do controle social nos municípios da microrregião de Aquidauana;
6. Melhorar as condições de Trabalho da equipe, bem como proporcionar ao Setor de Vigilância Sanitária, melhoria parcial nas fiscalizações, inspeções urbanas e rurais, no transporte de produtos sujeitos ao controle de saúde pública e vigilância em saúde;
7. Fortalecer a integralização das ações conjuntas de forma preventiva na gestão dos riscos sanitários, saúde do trabalhador e fatores de acidentes e adoecimentos;

CRITÉRIOS:

- Teto de empenho, previsão de receita e investimento no Valor máximo de R\$ 150.000,00;

CONDICIONANTES:

- Que o veículo Placa NRL 9364, patrimônio do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador Registro seja cautelado e de uso exclusivo para ações de vigilância e controle dos riscos sanitário da saúde;



XV - REFERÊNCIAS:

1. *Resolução Nº 048/SES/MS de 03 de outubro de 2019.*
2. *Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS, (PORTARIA Nº 3.120 de 1º de julho de 1998)*
3. *Norma Operacional Saúde do Trabalhador – NOS SUS (Portaria GM/MS Nº 3.908 de 30 de Outubro de 1998)*
4. *Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, (Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências.*
5. *Portaria No-205, de 17 de fevereiro de 2013, Define a lista nacional de doenças e agravos, na forma do anexo, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes.*
6. *Portaria Nº204, de 17 de fevereiro de 2016, define a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.*
7. *Portaria nº204/GM de 29 de janeiro de 2007, regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.*



ANEXO 01: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO:

1. Ação de mitigação dos danos causados pelo COVID-19 (saúde mental);
2. Quantificar, qualificar e correlacionar os Trabalhadores da Área de Saúde e Segurança Pública (linha de frente) com relação de exposição ocupacional, Notificados como casos positivos do Corona vírus/SINAN;
3. Proporcionar aos Trabalhadores vítimas de COVID-19 assistência psicossocial pós pandemia.
4. Elaborar e executar palestras de Biossegurança – NR32
5. Realização de Treinamento para trabalhadores do setor de limpeza de Unidade de Assistência de Saúde (serviços gerais/Limpeza), sobre manipulação, transporte e armazenamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS-RDC/306/ANVISA;
6. Realizar treinamento sobre uso de EPI's (NR06);
7. Sensibilizar, e apoiar os profissionais dos ambulatórios médicos dos frigorífico e empresas, para realização de campanhas de vacinação e controle de patologias respiratórias e infecto contagiosas;
8. Dar prosseguimento das atividades de educação, promoção prevenção de acidentes com os trabalhadores rurais – NR31. Observar as condições dos trabalhadores rurais, trabalhadores da rede municipal, sua qualidade de vida, orientação ao uso de EPI's e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
9. Executar em parceria com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a realização das ações de prevenção de acidentes, segurança do trabalho individual e coletivo, nos canteiros de obras e trabalhos em via pública, sinalização de segurança.
10. Realizar atividades orientativas de prevenção de acidentes e contaminação biológica aos trabalhadores nas atividades de sepultamento e necropsia.
11. Promover em parceria com a SEMED, ações de psicologia com os trabalhadores da área de educação, no retorno das atividades presenciais, pós pandemia;
12. Estimular e apoiar os eventos de prevenção de acidentes (CIPA/SIPAT) realizados anualmente pelas empresas;
13. Promoção das ações de forma integralizada com o Setor de Vigilância Sanitária, nas inspeções de ambientes de trabalho, monitoramento da qualidade de vida no Trabalho e gerenciamento dos riscos dos agravos a saúde dos trabalhadores (Lei 1293/92 e LC Nº 044/2014);
14. Orientar e estimular a Rede Sentinela, na importância da realização das notificações dos agravos e acidentes relacionados ao trabalho;
15. Realizar visitas periódicas, no centro de atendimento ambulatório de ortopedia, para orientar os trabalhadores vítimas de acidentes e realização de investigação de acidentes sem notificação no SINAN;
16. Divulgar nas unidades de saúde o roteiro de atendimento notificação dos acidentes com material Biológico – ATMB;
17. Dar prosseguimento na realização das ações educativas, ajustes posturais e correção ergonômica nos ambientes de trabalho, quanto as doenças osteomusculares relacionadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SAÚDE DO TRABALHADOR



ao Trabalho DORT/LER;

18. Estimular a realização da Ginástica Laboral nas empresas e serviço público;
19. Realizar visitas nos municípios da microrregião de Aquidauana, para treinar e orientar os representantes da Saúde do Trabalhador Indicados pelos Gestores de Saúde Municipal (Plano Diretor CIB/MS), promover capacitação de notificação dos agravos em saúde do trabalhador e temas relacionados a qualidade de vida desses trabalhadores.
20. Elaborar e confeccionar cartilhas, folders, panfletos, banner e cartazes sobre Saúde e Segurança no Trabalho.
21. Distribuir material informativo nas unidades sentinelas, comércio, empresas, eventos realizados pela Vigilância em Saúde, SIPAT's e afins.
22. Levantar diagnóstico, realizar oficinas, palestras e capacitações de prevenção das doenças em saúde mental com trabalhadores de toda rede municipal.
23. Visitar estabelecimentos públicos e privados para promoção e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
24. Participar em reuniões no âmbito municipal, estadual e federal, sendo garantida passagens e diárias para o Coordenador do serviço e Presidente da CISTT municipal, na ausência de um desses indica-se suplente.
25. Realizar atividades nos setores do município que têm a maior incidência de agravos e com mais trabalhadores ativos: Frigoríficos, siderúrgica e hospitais

ANEXO 02: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO (datas e meses comemorativos):

28 fevereiro Dia Internacional de prevenção às LER/DORT's – Evento público com atividades laborais.

28 abril Memória das Vítimas de Acidente Trabalho – Participação em eventos das empresas do município com maiores incidências de acidentes de trabalho.

Dia do Trabalhador – 1º de Maio: realizar uma mobilização com os servidores municipais de Aquidauana, para adoção de práticas preventivas, com a finalidade de ampliar as ações de prevenção de acidentes e doenças relacionados com o trabalho, valorizar o trabalhador e ações de sensibilização com panfletagem em comemoração ao dia do trabalhador.

Setembro – Ações educativas de prevenção ao suicídio – sensibilização com palestras e rodas de conversa sobre o tema com foco nos profissionais da educação e saúde.

Outubro – Ações educativas em parceria com o setor de Saúde da mulher e assistência social para trabalhadoras da prefeitura municipal de Aquidauana, Associação Comercial e outros.

Novembro – Ações educativas voltadas para a saúde do homem (novembro azul) no âmbito público e privado.

ANEXO 03 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO			
Meta 1	Mapear de forma contínua o parque produtivo do município, quantificando as atividades econômicas e seu trabalhador independente do vínculo empregatício.	R\$ 27.000,00	9,31%
Meta 2	Implantar, implementar e monitorar as Notificações Compulsória dos agravos à Saúde do Trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	R\$ 15.463,23	5,33%
Meta 3	Investigar todos os Acidentes de Trabalho Grave e Fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, Sistema de Informação de Mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	R\$ 20.000,00	6,89%
Meta 4	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	R\$ 187.000,00	64,49%
Meta 5	Organizar capacitações para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades	R\$ 30.500,00	10,51%
Meta 6	Fomentar junto aos Conselhos Municipais de Saúde a criação e/ou o fortalecimento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador Municipais (CIST);	R\$ 10.000,00	3,44%
	TOTAL	R\$ 289.963,23	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SAÚDE DO TRABALHADOR



ANEXO 04 - DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIAS

META	AÇÃO	VALOR R\$
Recursos Humanos	- Diárias de Prestação de Serviços, Despesas de Viagem, Incentivo/Produtividade. R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Aquisição de Material Estrutura Física	- Aquisição de Material para Sala S. do trabalhador R\$ 25.000,00 (conforme demanda) - Aquisição de EPI uniforme, colete, camiseta, calçado de segurança e crachá – R\$ 12.000,00 - Aquisição de veículo tipo caminhonete – R\$ 150.000,00	R\$ 187.000,00
Manutenção Predial e Veiculo e equipamentos	- Manutenção Veículos, lavagem, adesivagem e Consumo de Combustível - R\$ 30.000,00/dois carros - Manutenção de Linha Telefônica - R\$ 2.500,00/ano	R\$ 32.500,00
Capacitação Promoção e Prevenção	- Elaboração de Material Informativo = R\$ 5.000,00 - Capacitação de prevenção de LER/DORT – R\$ 1.000,00 - Mobilização Dia do Trabalhador R\$ R\$ 1.000,00 - Oficina Saúde Mental – R\$ 2.000,00 - Visita Municípios da Microrregião - R\$ R\$ 9.463,23 (coffee break, materiais) - Mobilização do dia 28 de abril – R\$ 1.000,00 - Visita técnica e capacitações na área rural (Projeto) – R\$ 1.000,00 - Ações com a Secretaria Municipal e Estadual de educação – R\$ 2.000,00 - Ações com a Secretaria Municipal de Assistência Social – R\$ 2.000,00 - Ações com as empresas do ramo de abate (frigoríficos) – R\$ 1.000,00 - Contratação de palestrantes incluindo hospedagem e transporte – R\$ 5.000,00	R\$ 30.463,23

TOTAL – R\$ 289.963,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SAÚDE DO TRABALHADOR



TOTAL DOS INVESTIMENTO EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA 2021

Saldo 2020(extrato real da conta) 17/11/2020	R\$ 125.402,61	Valor Plano de ação 2021 R\$ 289.963,23 (Saldo prestação de contas + incentivo estadual 2020 + incentivo estadual 2021 + saldo devedor PMA)
Saldo 2020 (Prestação de Contas) 17/11/2020	R\$ 155.182,92	
Incentivo Estadual 2021 Previsto	R\$ 63.000,00	FUNDO DE INVESTIMENTO PMA-SAÚDE DO TRABALHADOR (Banco do Brasil Ag 123-6 - C/C: 7461-6).
Incentivo Estadual 2020 Retroativo	R\$ 42.000,00	
Restos a pagar do acordo 2012	R\$ 34.539,48	
Diferença Prestação de Contas e Extrato Real	R\$ 29.780,31	
Saldo devedor PMA	R\$ 29.780,31	
Saldo devedor PMA + restos a pagar 2012	R\$ 64.319,79	

OBS:

1. Restaram 06(seis) parcelas de R\$ 5.756,58 do acordo realizado em 2012, totalizando R\$ 34.539,48
2. O valor total do plano 2021 não considera o saldo devedor do acordo para o dimensionamento do recurso por necessitar de judicialização.

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e
Saneamento

Caio Leonedas de Barros
Coordenador CIST

Guilherme Pinheiro da Silva
Coordenador do Serviço